

**ANEXO A – PORTARIA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
INFORMÁTICA EDUCACIONAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

*Autoriza a criação e a oferta do Curso de
Licenciatura em Informática Educacional na
sede da Universidade Federal do Oeste do
Pará.*

O Reitor Pró-Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.069, do Ministério de Estado da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Licenciatura em Informática Educacional, com autorização de 100 vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Art. 2º Revoga-se, a partir da presente data, quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará

José Seixas Lourenço
Reitor - UFOPA
Portaria nº 138/2013 de 19/02/13